

DECRETO Nº 9.653/24 DE 05/07/2024

**ALTERA MEMBROS DO ORGANOGRAMA
OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE
DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem o Organograma Operacional do Departamento de Defesa Civil e Proteção do Município de Campos Novos:

Diretor do Departamento: Jardel da Silva

Diretor Operacional: Antônio Jesus Viater

Secretária: Hayet Sarkis Kanaan Milanez

GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS - GRAC

Comissão Técnica do GRAC:

I – Fernando Buzzi Junior - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

II – Felipe Sbrussi - Secretaria Municipal da Fazenda e Administração;

III – Marcos Surdi - Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente;

IV – Maicol Michel Moreira - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;

V – Ana Paula Visoná - Gabinete do Executivo.

VI – Jaqueline Hermes Antunes - Fundação do Meio Ambiente;

VII – Edmilson Rodrigues - Departamento de Engenharia;

VIII – Fernanda Scalsavara - Procuradoria do Município;

IX – Alexandre Kunen - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE;

X - Sady Jacomel - Representante dos Engenheiros Civis de Campos Novos;

XI – Germano Foppa Neto - Representante dos Engenheiros Agrônomos de Campos Novos.

XII – Tenente Francisco Clemente Scharf Filho - Corpo de Bombeiros Militar de Campos Novos;

XIII – Tenente Francisco das Chagas de Paiva Melo - Polícia Militar de Campos Novos.

Comissão Municipal do GRAC:

I – Amanda Bleischwel - Câmara Municipal de Vereadores;

II – Vinicius Serena - Secretaria Municipal de Saúde;

III – Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV – Paulo Arquimedes Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Eliton Marcio Zanoni - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VI – Isabela Scalsavara Pereira - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;

VII – Rafael Manfredi - Fundação Hospitalar Dr José Athanázio;

VIII – Ariane Bruneto - Fundação Cultural Camponovense;

IX – Kleber Nora - Departamento de Finanças

GRUPO DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - GROGENG

Comissão Comunitária do GROGENG:

I – Francis Robero Nunes - CELESC;

II - Claudemir Durli - EPAGRI;

III – Herno Marcio Godel - CIDASC;

IV – Marcos Giovani da Silva - Câmara de Dirigentes Lojistas;

V – Luciano Nascimento – Associação Empresarial Rural e Cultural Camponovense - ACIRCAN;

VI – Lucelia Mecabo - Grupo de Escoteiros Araucária;

VII – Antônio Freitas Primo - Associação de Bairros de Campos Novos – UNICAMPO;

VIII – Luiz Augusto de Souza - Lions Clube Campos Novos;

IX – David Gomes da Silva - Lions Clube Campos Novos Centenário;

X – Reginaldo Castanhel - Lions Clube Campos Novos Aliança;

XI – Mario Pegoraro - Rotary Club Campos Novos;

XII – Luiz Claudio Dall O`Glio - Rotary Club Centro Campos Novos;

XIII – Murilo Guzzardi Carlesso – OAB Seccional de Campos Novos.

Art. 2º. O mandato dos membros acima citados será 02 anos após a publicação desse decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em 05 de julho de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal